



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Eu, **Elielson Guimarães Sakurada**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas – PÁ, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, declaro para os devidos fins e efeitos que Câmara Municipal de São João de Pirabas, **não realizou Atos de Julgamento das Contas de Executivo** no mês de AGOSTO/2024.

São João de Pirabas –PA, 30 de Agosto de 2024.

ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas